

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31855/2026

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: aquisição de materiais e serviços, para elaboração de PPCI.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais e serviços, para a elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI da 34ª Festa Nacional do Peixe, em 2026, conforme disposição do calendário de eventos do município.

Item	Descrição do item	Quantidades	Valor unitário	Valor total
01	Placas de saída para direita – código S1 – 16X32cm	50 unidades	R\$ 14,97	R\$ 748,50
02	Placas de saída para esquerda – código S2 – 16X32cm	50 unidades	R\$ 14,60	R\$ 730,00
03	Placas de saída – código S12 – 16X32	60 unidades	R\$ 15,23	R\$ 913,80
04	Placas de saída – seta para cima – código S3 – 16X32cm	30 unidades	R\$ 14,01	R\$ 420,30
05	Placas de Proibido Fumar – código P1 – 15x20cm	60 unidades	R\$ 17,39	R\$ 1.043,40
06	Placa de sinalização de extintor – código ES – 15x20cm	60 unidades	R\$ 21,31	R\$ 1.278,60
07	Placa de risco de choque elétrico – código A5 – 15x20cm	30 unidades	R\$ 14,63	R\$ 438,90
08	Placa de sinalização de escada de emergência – código S8 – 16x32cm	20 unidades	R\$ 12,12	R\$ 242,40
09	Placas de sinalização de escada de emergência – código S9 – 16X32cm	20 unidades	R\$ 13,28	R\$ 265,60
10	Luminária de emergência de 30 Leds recarregável, com plug.	80 unidades	R\$ 36,24	R\$ 2.899,20
11	Selantes PU, cartucho com bico, de 280ml	15 unidades	R\$ 21,43	R\$ 321,45
12	Recargas em extintores de 4 kg – abc	20 serviços	R\$ 41,01	R\$ 820,20
13	Recargas em extintores de 8 kg - abc	23 serviços	R\$ 64,37	R\$ 1.480,51
14	Teste Hidrostático de Mangueiras	30 serviços	R\$ 30,00	R\$ 900,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.502,86 (doze mil quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

PRAZOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação vige até o dia 30/07/2026, não havendo necessidade de prorrogação de prazo.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação pretendida tem por escopo a aquisição de materiais e serviços, para a elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI da 34ª Festa Nacional do Peixe, que acontecerá entre os dias 25 de junho e 19 de julho de 2026, no Parque Municipal de eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha. Tal contratação é necessária, visto a proximidade da realização da Festa do Peixe, e da inexistência de ata de registro de preços vigente, para a aquisição dos materiais necessários para a realização do PPCI da festa.

Há um processo licitatório em curso, para a aquisição dos materiais e serviços, com data aprazada para abertura do certame, no dia 21.05.2026. Certamente, até que a tramitação do processo e a elaboração das atas finde, a festa estará em curso (se já não estiver finalizada!).

Nesse sentido, necessária a aquisição pretendida, razão pela qual se realiza a presente contratação, por meio de processo de dispensa de licitação, encontrando amparo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, XXIII, “c”, da Lei nº 14.133/2021)

A solução proposta é a aquisição de materiais e serviços, para a elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios – PPCI, da 34ª Festa Nacional do Peixe, conforme as seguintes especificações/condições:

- Os materiais e equipamentos deverão atender todas as instruções e demais normativas técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande Sul, observando todos os requisitos de segurança exigidos em tais normativas e disponibilizados para vistoria da Secretaria de Turismo, não sendo aceitos materiais e equipamentos em quantidade ou especificações diferentes do solicitado.
- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Padilha, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, s/n, bairro Centro Lagoa, Tramandaí / RS, CEP 95.590-000, de segunda a quinta-feira, das 13 horas às 17 horas, livre e desembaraçado das despesas com frete.
- O prazo de entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias após a emissão e recebimento da nota de empenho, que poderá ser enviada por e-mail ou por aplicativo de mensagem instantânea.

- O local de entrega dos materiais a serem adquiridos (itens 01 a 11) será no Almoxarifado Central, sito a Rua Ernesto Nunes Bandeira, 920, bairro Centro Lagoa, em Tramandaí / RS, de segunda a quinta-feira, das 13 h às 17 horas, livre e desembaraçado das despesas de frete.

- A Contratada para a recarga dos extintores de incêndio (itens 12 e 13) deverá, quando efetuar o recolhimento dos equipamentos para recarga, deixar o mesmo número de extintores que forem recolhidos, em substituição (extintores reserva), os quais somente serão recolhidos após a devolução dos extintores recolhidos, devidamente recarregados.

- A Contratada para os serviços de testes hidrostáticos de mangueira (item 14), deverão realizar os serviços em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da Secretaria de Turismo, que poderá enviar a solicitação por meio de correio eletrônico ou aplicativo de mensagem instantânea.

- O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota de empenho, conforme disposição da Secretaria da Fazenda.

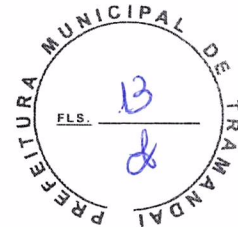
- Não se vislumbra a necessidade de confecção de contrato administrativo, em razão do valor da contratação, visto não se tratar de prestação continuada.

- A contratação vige até o dia 30 de julho de 2026, não havendo a necessidade de prorrogação de prazo.

- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d”, da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de material hidráulico têm natureza de bem/serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “e”, da Lei nº 14.133/2021)

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

Além disso, a contratação vige até o dia 30 de julho de 2026, não havendo necessidade de prorrogação de prazo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, “f”, da Lei nº 14.133/2021)

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Daiane Silva dos Santos e Peterson Fraga Peralta, conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g”, da Lei nº 14.133/2021)

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, conforme disposição da Secretaria da Fazenda, de acordo com nota fiscal enviada pelo Contratado e devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Turismo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, “h”, da Lei nº 14.133/2021)

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.



ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “I”, da Lei nº 14.133/2021)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.502,86 (doze mil quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de pesquisa de preços realizada junto às plataformas de preços públicos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j”, da Lei nº 14.133/2021)

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

24 – Secretaria de Turismo

240123.695.0119.2138 FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PA

3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 9931-7

3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 9928-7

Tramandaí, 21 de maio de 2026.

Anderson Jesus André

Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 013/2025